

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Despachos

Despacho final - Processo/Expediente nº 658/2023

Interessado: DANILO SAVAROLI

Assunto: Reintegração ao Cargo

Considerando o pedido protocolado e os documentos em anexo;

Analisando a manifestação da supervisora do DRHGP, exarada nas páginas 04 e 05 e os demais documentos anexados;

Considerando a manifestação do Procurador Jurídico Dr. Antônio Cardia de Castro Júnior através do parecer nº 01/2024, datado de 19/02/2024.

Considerando que não há previsão legal para pedido de reintegração nos termos da Lei nº 315/95

Diante do exposto, INDEFIRO a reintegração do cargo de DANILO SAVAROLI de Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo

Ao DRH/GP para cientificação do interessado.

Publique-se

Estância Turística de Avaré, 04 de Março de 2024.

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/24 - PROCESSO Nº 019/24

Analisando os autos nesta data, foi verificado que a data da abertura está incorreta, referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora **JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.210/23, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.com

Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, fixa-se o dia **18 de março de 2024, às 09 horas**, para início da sessão de disputa de preços. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de março de 2024.**

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7697 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$619.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				619.000,00
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	292	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	426.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
	402	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICPLINAR	
	3324	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	677	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	75.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
	1187	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7697 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1993	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
184	12.122.2007.2450.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-24.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
193	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-14.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
195	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-83.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
212	12.365.2008.1007.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
213	12.365.2008.1008.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-47.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
224	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-24.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

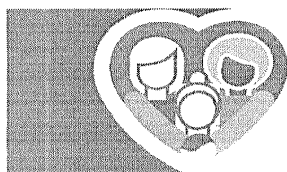
DECRETO Nº 7697 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR		
	259	12.365.2008.2050.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	-72.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	678	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-75.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	1186	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
	2099	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

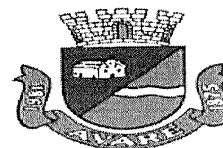
-619.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Edital de Convocação

A secretária da Secretaria Municipal da Mulher, Carla Cristina Massaro Flores, portadora do RG: 22.752.961-3, infra-assinado, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei 2.646 de 10 de Maio de 2022, convoca todos os membros em condições de votar para a Assembléia Geral Ordinária-2024, em sua sede social, situada à Rua Paraíba, nº1079, em Avaré-SP, dia 19 de Março de 2024, às 14:30hrs, em primeira convocação, com a presença de 2/3 do seu quadro de membros e, não havendo número legal, continuam todos convocados, em segunda convocação, para às 15:00hrs, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um integrante do quadro, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição e posse do Conselho;
- Votação e aprovação dos membros do Conselho;
- Apresentação do Planejamento Estratégico para 2024;
- Outros assuntos de interesse do Conselho.

Estância Turística de Avaré, 01 de Março de 2024.



Carla Cristina Massaro Flores
Secretária – Secretaria Municipal da Mulher

Rua Paraíba, 1079, Centro – CEP: 18700 -110, Avaré/SP
E-mail: secretariamunicipaldamulher@avare.sp.gov.br
Fone/Whatsapp: 14 98204-1290 | 14 3732-1253



R.A.F.A

RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ.

Rua São Dimas, nº100 CEP: 18708-160 - Jd. Vera Cruz Fone: (14) 37336058- Avaré/SP
CNPJ 54.709.316/0001-86 – www.rafaavare.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ – R.A.F.A., em cumprimento ao Art. 13º do seu Estatuto Social, convoca seus associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **13 de Março de 2024, às 19:00 horas em primeira convocação, e às 19:30 horas em segunda convocação**, em sua sede, á Rua São Dimas, nº 100, Jardim Vera Cruz, nesta cidade de Avaré-SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

- 1º Apreciar a relação das atividades do biênio 2022-2024;
- 2º Eleger os membros da nova Diretoria.

Avaré, 04 de Março de 2024.
Mary Lucy Archangelo Maia
Presidente

Relação de Licenças deferidas da Vigilância Sanitária – JANEIRO DE 2024

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	ATIVIDADE	PROTOCOLO	CNPJ/CPF	DEFERIMENTO
01	CLÍNICA IMAGEM LTDA	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA ESTABELECIMENTO	2162/23	02.989.785/0001-00	05/01/2024
02	CLÍNICA IMAGEM LTDA	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, B7625957, TOSHIBA / KXO-15E, 150KV /500MA	2162/23	02.989.785/0001-00	05/01/2024
03	CLÍNICA IMAGEM LTDA	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA, 18004126954, LORAD / M-IV, 39 KVP / 100 MA	2162/23	02.989.785/0001-00	05/01/2024
04	FABIO A. A. VOLPI LTDA	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	2735837	13.596.041/0003-04	10/01/2024
05	JOSE CARLOS TOBIAS DOS SANTOS AVARE	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	2986326	05.373.305/0001-62	10/01/2024
06	J.A. DUARTE & CIA LTDA	4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.	2991037	50.830.587/0001-34	10/01/2024
07	REIS SOUSA & REIS SOUSA LTDA	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	1458/23	05.524.920/0001-22	11/01/2024
08	PANIFICADORA SÃO ROGERIO LTDA	1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	2757961	52.188.689/0001-23	10/01/2024
10	SUELI MARCOLINO	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	2996962	55.124.036/0001-79	15/01/2024
11	ADRIANO DE OLIVEIRA TREINAMENTO - ME	8622-4/00 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE - TIPO "A"	2988739	19.725.863/0001-54	11/01/2024
12	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - FARMÁCIA	8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	2041/23	46.634.168/0001-50	16/01/2024
13	BARRETO & FILGUEIRAS LTDA	5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	2990163	35.898.822/0001-16	12/01/2024
14	PEDROSO & SILVA MERCADO E PADARIA LTDA	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	2874351	52.610.964/0001-55	11/01/2024
15	OTICA ECO AVARE LTDA	4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	2325/23	53.247.478/0001-87	11/01/2024

16	STEHLING SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	1992/23	28.781.067/0001-20	11/01/2024
17	DIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	2062-2/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	269/03	65.478.521/0001-02	11/01/2024
18	ODONTO CENTER AVARE LTDA	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – EQUIPAMENTO RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL	2158/23	44.781.782/0001-19	11/01/2024
19	CAMILA KHIRALLAH	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO	2087/23	36875980800	11/01/2024
20	CARDIOCENTRO CENTRO MULT. DE REAB. CARDIO. SS LTDA	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	2161/23	07.740.469/0001-06	11/01/2024
21	G3PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	2379/23	50.086.940/0001-13	16/01/2024
22	VINICIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	2155/23	17.137.071/0001-33	18/01/2024
23	GOMES DE OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA	1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	3013962	16.830.778/0001-68	08/01/2024
24	R. C. DE FAVARE DROGARIA LTDA.	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	50/24	02.108.951/0004-57	23/01/2024
25	DIVINA VISAO OPTICA LTDA	4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	2974726	53.186.225/0001-40	24/01/2024
26	SP OTICAS LTDA	4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	2360/23	52.441.064/0001-21	24/01/2024
27	MEDTRAN AVARE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2372/23	27.909.318/0001-46	24/01/2024
28	SZ REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA	5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	2983085	52.145.536/0001-07	11/01/2024
29	PERIM & PERIM AVARE LTDA	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	302843	02.330.130/0001-18	26/01/202
30	M C V CARVALHO	1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	3035910	72.744.998/0001-40	16/01/2024
31	P F CARVALHO	1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	3037055	65.868.366/0001-22	16/01/2024
32	SAMANTHA FARIA STRAZZA	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	3000953	37.835.724/0001-65	29/01/2024
33	ARENA SOCIETY SPFC AVARE LTDA	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	3042652	53.198.189/0001-35	18/01/2024
34	CLOVIS MARANGONI	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	1588830	05.814.945/0001-60	24/01/2024



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1898

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL DE AVARÉ
AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE
MEDICAMENTOS CONTROLADOS**

A Vigilância Sanitária do Município da Estância Turística de Avaré, através de sua Coordenadoria, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Portaria Nº 344/1998 e suas atualizações, faz publicar a autorização do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, para comercializar medicamentos de uso sistêmico lista C2.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: R. C. DE FAVARE DROGARIA LTDA.

NOME FANTASIA: FARMAIS MEGASTORE AVARÉ

CNPJ: 02.108.951/0004-57

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 1330

BAIRRO: CENTRO

RESP. LEGAL: MARIA DOLORES CALVENTO DE FAVARE **RG:** 787044-5

RESP. TÉCNICO: ANDRÉ LUIZ BUENO

CONSELHO PROF.: CRF-SP Nº DE INSC.: 78.933 **UF:**

SP

NOME GENÉRICO (DCB)	NOME COMERCIAL (marca)	Nº DE REGISTRO NO MS (algarismo com 13 dígitos)	APRESENTAÇÃO (concentração e número de comprimidos, cápsulas, frascos por embalagem/caixa)	QUANTIDADE (números de caixas / fração de venda)
ISOTRETINOÍNA	GENÉRICO (RAMBAXY)	1235202410014	20 MG / 30 CÁPSULAS	02 CAIXAS
ISOTRETINOÍNA	AMALFI (EUROFARMA)	1004314250016	20 MG / 30 CÁPSULAS	03 CAIXAS

O cadastro acima citado só perderá validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerida alteração do mesmo.

Estância Turística de Avaré, 26 de fevereiro de 2024.

R.A.F.A

RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ.

Rua São Dimas, nº100 CEP: 18708-160 - Jd. Vera Cruz Fone: (14) 37336058- Avaré/SP

CNPJ 54.709.316/0001-86 - www.rafaavare.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ - R.A.F.A, em cumprimento ao Art. 13º do seu Estatuto Social, convoca seus associados para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **13 de Março de 2024, às 19:00 horas em primeira convocação, e às 19:30 horas em segunda convocação**, em sua sede, á Rua São Dimas, nº 100, Jardim Vera Cruz, nesta cidade de Avaré-SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

1º Apreciar a relação das atividades do biênio 2022-2024;

2º Eleger os membros da nova Diretoria.

Avaré, 04 de Março de 2024.

Mary Lucy Archangelo Maia
Presidente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 904 de 15/12/2022, protocolo/processo nº 2471/22 de 15/12/2022,

Interessado: Leonardo Ribeiro Marques da Silva
CNPJ/CPF: 358.008.598-09

Endereço: Praça da Independência, 114.

02. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 235 de 24/10/2023, protocolo/processo nº 946/23 de 24/10/2023,

Interessado: Panificadora e Confeitaria Santana Ltda.
CNPJ/CPF: 64.662.224/001-41

Endereço: Rua Princesa Izabel, 221.

03. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 0551 de 09/01/2024, protocolo/processo nº 43/24 de 09/01/2024,

Interessado: P & P Serviços Médicos S/S Ltda.
CNPJ/CPF: 18.514.334/001-49

Endereço: Av. Benedito Carlos D' Agostini, 330.

**Relação de Licenças Canceladas da Vigilância
Sanitária - JANEIRO 2024**

Nº	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	INDEFERIMENTO
01	UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	50.368.034/0003-73	2540/21C	13/12/2023
02	BARBARA CRISTINA GRIZZO	33635760803	2254/23	11/01/2024
03	ALCIDES PROCÓPIO	74988816834	1976/21C	10/01/2024
04	F. A. NUNES FERREIRA - ME	04.187.378/0001-05	535/02C	10/01/2024
05	RESTAURANTE E CHOPERIA RIMARE AVARE LTDA	29.174.987/0002-23	E20190001831C	26/01/2024
06	ELLEN CRISTINA YOSHIZAKI	29402404856	2155/10C	26/01/2024
07	PRISCILA YOSHIZAKI	35738581806	2354/23	26/01/2024
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para ministrar aulas de violão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 355/2024

Valor: R\$ 2.500,00

Avaré, 05 de março de 2024

ISABEL CRISTINA CARDOSO

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para ministrar aulas de desenho e história em quadrinhos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Flávio de Oliveira

Empenho(s): 356/2024

Valor: R\$ 2.500,00

Avaré, 05 de março de 2024

ISABEL CRISTINA CARDOSO

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para ministrar aulas de canto, coral e teclado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 354/2024

Valor: R\$ 2.564,14

Avaré, 05 de março de 2024

ISABEL CRISTINA CARDOSO

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para ministrar aulas de maestro de banda marcial municipal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 323/2024

Valor: R\$ 4.800,00

Avaré, 05 de março de 2024

ISABEL CRISTINA CARDOSO

Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para realização de show nas festividades do carnaval 2024 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

Fornecedor: Quinta Avenida Comércio e Promoções Artist Ltda

Empenho(s): 2624/2024

Valor: R\$ 135.000,00

Avaré, 05 de março de 2024

Márcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para execução de serviços de conservação e recuperação dos jardins das praças e canteiros de avenidas e áreas verdes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços.

Fornecedor: Ecosystem serviços urbanos Ltda

Empenho(s): 192/2024

Valor: R\$ 259.583,33

Avaré, 05 de março de 2024

CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI

Secretário Municipal de Transportes e Serviço

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviços para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações Epp

Empenho(s): 3087/2024

Valor: R\$ 4.651,67
Avaré, 05 de março de 2.024
Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviços para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações Epp
Empenho(s): 1170/2024

Valor: R\$ 4.868,60
Avaré, 05 de março de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli
Secretário Municipal de Transportes e Serviço

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviços para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações Epp
Empenho(s): 1283/2024

Valor: R\$ 666,51
Avaré, 05 de março de 2.024

Itamar de Araujo
Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviços para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações Epp
Empenho(s): 20804/2023; 3261, 3260, 3259, 3257, 3256, 3255, 3258/2024

Valor: R\$ 43.889,92
Avaré, 05 de março de 2.024

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

serviços de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: Romeu Uno Me
Empenho(s): 608, 3088/2024

Valor: R\$ 3.290,50
Avaré, 05 de março de 2.024

Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esporte

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em veículos e pá carregadeira e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviço.

Fornecedor: Romeu Uno Me
Empenho(s): 1390, 3099/2024

Valor: R\$ 2.634,01
Avaré, 05 de março de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli
Secretário Municipal de Transportes e Serviço

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em veículos e aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Romeu Uno Me
Empenho(s): 3252, 3253, 2802, 2803, 2804/2024

Valor: R\$ 4.521,00
Avaré, 05 de março de 2.024

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tenda piramidal e gradil e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda
Empenho(s): 23757, 23756/2023; 1315 /2024

Valor: R\$ 5.545,00
Avaré, 05 de março de 2024

ISABEL CRISTINA CARDOSO
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de gradil e tenda com fechamento e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda

Empenho(s): 905, 902, 2952/2024

Valor: R\$ 39.996,00

Avaré, 05 de março de 2024

MÁRCIO DANILO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Turismo

.....